

# **Lei nº 2.861, de 22 de maio 2018 - Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**

22/05/2018 | [Leis](#)

**Jerônimo Jaskulski**, Prefeito de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu, sanciono a seguinte, **LEI**:

Art. 1º: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial junto ao orçamento vigente, no montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), ao nível de elemento de despesa, junto à seguinte rubrica orçamentária:

Órgão: 03 - Administração Específica

Unidade Orçamentária : 05 - Fundo Municipal da Saúde -  
FMS

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa : 029- Atenção Básica a Saúde

Projeto/ Atividade : 1.167 - Aquisição de Ambulância de Transporte tipo A

Elemento - 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Valor - R\$ 80.000,00

Recurso: 4273 - Aquisição ambulância

Art. 2º. O Crédito Especial de que trata o artigo anterior desta Lei será coberto por repasse do Fundo Nacional da Saúde, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarani Das Missões,

Aos vinte e dois dias do mês de maio de 2018.

**JERÔNIMO JASKULSKI**

**Prefeito**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VILMAR PERSON

Secretário da Administração